

A ZUMBA EM PALMEIRA D'OESTE

No município de Palmeira D'Oeste o Fundo Social e CRAS (Centro de Referência a Assistência Social) em parceria com a Prefeitura trazem um atrativo e tanto para seus munícipes, a aula de Zumba, ministrada pelo professor Jô Ferreira todas as segundas-feiras às 19h30min no Clube da 3ª idade.

Fomos até o local juntamente com o prefeito Dodô e a primeira dama Andréa Savazi, ambos fizeram questão de comparecer e falar para os alunos presentes sobre a importância que eles dão ao projeto e que pretendem estudar a possibilidade de ampliar com todo carinho.

Mesmo para iniciantes a Zumba trás muitos benefícios e vamos falar sobre eles depois de contar pra vocês o que é realmente a Zumba.

A Zumba é um exercício físico aeróbico que utiliza ritmos musicais dançantes como, salsa, merengue, mambo, reggaeton e ritmos brasileiros como o samba, axé e funk. A zumba serve, para muitas pessoas, como uma excelente forma de perder peso, contudo o que mais nos impressionou nas aulas do Jô Ferreira é a alegria que os alunos da Zumba mostram em seus rostos durante os exercícios, empolgados, dançando e suando eles se divertem, conversam e riem nos intervalos.

Dos últimos anos para cá, a Zumba



ba tornou-se mundialmente conhecida. Em menos de uma década o exercício conquistou mais de 7 mil instrutores licenciados, cerca de 200 mil academias especializadas cadastradas e mais de 15 milhões de praticantes espalhados por mais de uma centena de países do mundo. Foi com esse sucesso que ela ganhou o status de maior exercício fitness do globo.

Agora vamos aos benefícios da Zumba:

Durante 1 hora de aula, é possível queimar cerca de 800 calorias, e quando aliada a uma dieta balanceada favorece uma rápida perda de peso.

Fortalece as pernas e o bumbum / acelera o metabolismo e emagrece / é um momento de fazer amigos / combate a retenção de líquidos / fortalece o coração / alivia o estresse / melhora a coordenação motora / melhora a agilidade e equilíbrio / aumenta a flexibilidade e entre muitos outros!!

Algo bem legal pra quem começa a Zumba é a simplicidade das coreografias, os movimentos são fáceis e dinâmicos, além de divertidos e eficazes. Quem está iniciando não precisa se preocupar e pessoas com qualquer nível de condicionamento físico e idade

podem participar sem se preocupar.

Nosso instrutor Jô Ferreira já trás a Zumba como um atrativo para os interessados na Dança já fazem 7 anos e tem uma agenda concorrida! Pra você que não gosta de atividade física, mas gosta de festejar, chegou sua hora! E, se você gosta de atividades físicas a Zumba é um prato cheio.

ZUMBA É QUALIDADE DE VIDA! VEM PRA ZUMBA!

Fontes: minhavida / tuasaúde / queroviverbem

Por: Luide Mendes – Jornalista Mtb: 87466/SP



DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína
PRODUTO SEM CONSERVANTES.
FEITO COMO ANTIGAMENTE.
100% da Roça



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA
Muito mais gostoso!

Conveniência

D' Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D. Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



MASTER
INFORMÁTICA

Venda de computadores e suprimentos em geral para informática | Assistência técnica | Formatação
Instalação de Programas | Recarga de Tonners e cartuchos
Remoção de vírus | Configuração de rede
Atendimento em domicílio
(17) 3651.1136

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL Nº 56-100-CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

AS TENSÕES NA AGENDA

Passadas três semanas de governo, não é possível apontar se as linhas anunciadas na economia ganharão eficácia, mas os primeiros passos permitem tirar conclusões: a guinada do Brasil à direita remarcará, externamente, sua posição no concerto das Nações e, internamente, acentuará os níveis de tensão entre os exércitos sob o comando de Jair Bolsonaro e movimentos que até então lideravam a mobilização social. Na área política, por enquanto reinará a distensão até o momento em que as oposições retomarem o fôlego.

Na moldura mundial, o Brasil se distanciará do campo da social-democracia, particularmente junto aos países europeus, onde o sistema é forte, para se aproximar das Nações que desfraldam a bandeira da direita, sob a égide do unilateralismo. O reposicionamento do país foi claramente exposto pelo chanceler Ernesto Araújo: caminharemos sozinho em algumas estradas, significando afastamento do multilateralismo que tem guiado nossa política externa desde tempos remotos.

Seu argumento: cada Nação pode e deve trilhar o caminho que julgar mais adequado para atender ao escopo da soberania, sem seguir regras estabelecidas por outras plagas. Mais: a cultura ocidental enfrenta um ataque do "globalismo", que carrega em seu bojo o "marxismo cultural". O pensamento é próximo ao que defende o presidente norte-americano Donald Trump, para quem o controle da imigração (e a defesa contra a invasão de fronteiras) é vital para defender o ideário nacio-



nal, proteger valores e as identidades dos países.

A remarcação dos eixos nas nossas relações exteriores é um grande risco, a partir da reação negativa de países árabes e da esfera asiática, a partir da China, que, segundo Bolsonaro, "quer comprar o Brasil. Essa nova ordem certamente implicará novas decisões junto aos organismos internacionais que abrigam interesses das Nações, como ONU, UNESCO, OMC, OEA, MERCOSUL, entre outras.

Voltemos ao plano interno. O perfil do presidente e a maneira direta como se expressa, sem usar intermediários, sinalizam uma linha de tensão elevada. As frentes de animosidade estarão na imprensa, em movimentos sociais e em parcela da academia. A imprensa acompanha a vida política do presidente desde o passado, registrando casos em que se envolveu (por exemplo, discussão áspera com a deputa-

da Maria do Rosário (PT-RS), e quase sempre abordando de maneira negativa seu posicionamento de viés militar. A imprensa é considerada inimiga.

Os movimentos sociais, como o MST, núcleos ligados a arte (principalmente artistas da Globo) e grupos de intelectuais, particularmente os alinhados com o lulismo, vão continuar a atirar bombas em Bolsonaro. Que revidará com a espada do comandante-em-chefe do país. Portanto, esses setores entrarão com ímpeto no ringue. E a pauta será longa: ideologia de gêneros, armamento, demarcação de terras indígenas, direitos humanos, inserção militar na estrutura governamental etc.

No Congresso, a tensão poderá subir mais adiante. A força do mandatário-mor nos primeiros momentos abafará questionamentos. O oposicionismo será arrefecido por enquanto. Partidos e lideranças entrarão na arena de lutas quando o governo

se mostrar por inteiro. Ao PT interessa que o presidente entre na guerra expressiva que ele inventou: Nós e Eles. O apartheid social sempre foi o oxigênio petista.

Se a economia responder de forma positiva aos planos concebidos, as querelas serão arrefecidas. E que fique claro: o Brasil será reapresentado na paisagem dos direitos e deveres, que terão seu discurso defendido pela esquerda e pela direita. A linha divisória será transparente. Quem aguarda tempos de paz e harmonia vai se decepcionar. Os ânimos sociais não serão apaziguados.

Uma chama de esperança: o aumento do Produto Nacional Bruto da Felicidade (PNBF). Se chegar à casa 7 numa escala de 10, é possível abrirmos um ciclo de harmonia. No mais, Bolsonaro precisa se guiar pela régua do bom senso e evitar a barbárie. Terá condições?

Gaudêncio Torquato

A DIFERENÇA ENTRE MILITARES E CIVIS

A reforma da previdência social, pregada pela comunidade econômica como essencial à recolocação do país nos eixos, gera discussões. Além das idades mínimas para aposentadoria, tempo de contribuição, tetos salariais e diferenças entre servidor público e privado, há a questão dos militares. A classe lembra-se de suas especificidades e com isso rejeita seu enquadramento no regime geral. Estudos revelam que enquanto o trabalhador das empresas se aposenta após contribuição por 30 anos (mulher) e 35 (homem), o militar, por não ter o mesmo direito do civil a horas extras, adicionais noturnos, de feriados e fins de semana, mesmo indo para a inatividade aos 30, trabalha o equivalente há 45 anos se considerada a jornada de 8 horas diárias. Cada militar excede, em média, quatro horas diárias a sua jornada de trabalho em cercos, prisões em flagrante e outras atividades de segurança. Militar também não tem Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e, depois de inativo, continua recolhendo para aposentadorias e pensões, tendo seu período médio de contribuição calculado em 62 anos. Isso sem falar que os regulamentos o impedem de exercer outra atividade e de rejeitar trabalho perigoso.



Os militares envolvidos na discussão admitem a reforma previdenciária. Mas defendem critérios próprios, decorrentes das especificidades da profissão e de sua utilidade pública na segurança nacional. Quem não tem os mesmos direitos trabalhistas do setor privado, não pode ter sua seguridade a ele comparada, defendem. E se for mudar, é preciso instituir os direitos, coisa que o cofre público dificilmente conseguiria suportar.

O foco mais aparente das discussões está entre os militares do Exército, Marinha e Aeronáutica, as três forças federais compostas por 300 mil homens e mulheres. Mas é necessário considerar a existência das instituições

militares estaduais (polícias e bombeiros), cujos regimes de disciplina, hierarquia, obrigações e direitos são semelhantes aos das Forças Armadas. Com uma diferença: enquanto as três armas federais, em tempos de paz, como os que vivemos, precisam estar sempre preparadas e à disposição para eventuais ações ou até para a guerra, os militares estaduais vivem na permanente guerra urbana da segurança pública. Seus soldados de todas as patentes têm a missão de policiamento ostensivo e preventivo e diuturnamente confrontam com a marginalidade. Matam, morrem, sofrem, são incompreendidos e, mesmo assim, cumprem o dever so-

cial e profissional.

Os responsáveis pela reforma previdenciária jamais deverão descolar o militar estadual do sistema que vier a ser gestado para o federal. Isso seria um duro golpe e traria sérias consequências para a nossa já sofrida e insuficiente segurança pública. As coisas são como são devido à lógica do setor e, principalmente, as condições do cofre público que não teria recursos suficientes para dar ao militar o mesmo tratamento que a CLT e legislações complementares garantem ao trabalhador do setor privado.

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

Programa Direção Segura, do Detran.SP, autua cinco motoristas em Bálamo

Blitz de fiscalização da Lei Seca foi realizada na noite de sexta (25) e madrugada deste sábado (26); ao todo, 56 veículos foram fiscalizados

O Programa Direção Segura –ação coordenada pelo Detran.SP para a prevenção e redução de acidentes e mortes no trânsito causados pelo consumo de álcool combinado com direção– autou cinco pessoas em operação realizada na noite de sexta-feira (25) e a madrugada deste sábado (26), em Bálamo.

Ao todo, foram fiscalizados 56 veículos durante blitz realizada na rua Rio de Janeiro. Os condutores foram autuados por embriaguez ao volante ou recusa ao teste do etilômetro e terão de pagar multa no valor de R\$ 2.934,70, além de responderem a processo administrativo no Detran.SP para a suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

Pela Lei Seca (lei 12.760/2012), todos os motoristas flagrados em fiscalizações têm direito a ampla defesa, até que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) seja efetivamente suspensa. Se o condutor voltar a cometer a mesma infração dentro de 12 meses, o valor da multa será dobrado.



Marinópolis - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.676,63	49.388,33	35.317,00	35.317,00	35.317,00	35.317,00	39.964,88	35.317,00	35.317,00	38.854,40	38.311,39	39.114,08	452.211,71	0,00
Pessoal Ativo	10.808,36	24.696,92	11.359,17	11.359,17	11.359,17	11.359,17	16.007,05	11.359,17	11.359,17	14.258,68	14.284,12	14.483,73	162.693,88	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	217.327,32	0,00
Escargos Sociais	5.757,66	6.580,80	5.847,22	5.847,22	5.847,22	5.847,22	5.847,22	5.847,22	5.847,22	6.485,11	5.916,66	6.519,74	72.190,51	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF/II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Despejo Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.676,63	49.388,33	35.317,00	35.317,00	35.317,00	35.317,00	39.964,88	35.317,00	35.317,00	38.854,40	38.311,39	39.114,08	452.211,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													11.726.001,32	0,00
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	0,00
(2) Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													11.726.001,32	3,86
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IIb)													452.211,71	3,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)													703.560,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													668.382,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													633.204,07	5,40
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2004														

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Extratos de Contratos

CONTRATO: 003/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: PATRICIA CAETANO DE JESUS 42845591845.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES CAMARARIAS ORDINARIAS, EXTRA ORDINARIAS E SOLENES, INCLUSIVE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS ATOS INERENTES PRATICADOS PELA EDILIDADE, SEMPRE QUE FOR REQUISTADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

ORIGEM: DISPENSA
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00, (Quinze mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Extratos de Contratos

CONTRATO: 002/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA
OBJETO: PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, APRESENTAÇÃO DE SESSÕES SOLENES E SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA E ORGANIZAÇÃO DOS CERIMONIAIS NOS EVENTOS DA CÂMARA, INCLUSIVE NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2019

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



Soluções em Internet.

36511994 **996283025**
Rua Duques de Caxias, 46-81, Centro PALMEIRA D'OESTE

Supermercado CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		11.726.001,32
Receita Corrente líquida Ajustada		11.726.001,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	452.211,71	3,86
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	703.560,08	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	668.382,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PORTARIA Nº 03 – 03 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Inventário de Bens Patrimoniais e dá outras providências”.

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras públicas Angélica da Cruz Dias Freitas, RG. nº468746821 SSP/SP, Claudineia Martins da Silva Tompes, RG. nº 43.396.895-3 SSP/SP e a servidora e vereadora Maria Rosemeire Rosa Bianchini de Oliveira, RG. nº. 20.019.073-8 SSP/SP, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação e Inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Marinópolis, durante o exercício de 2019.

Art. 2º - Compete a mencionada Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação e Inventário de bens patrimoniais, sempre que requisitado, promover a avaliação, reavaliação e inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, bem como, proceder a emissão de Termos de Responsabilidade, Laudos e Relatórios necessários para instrução de procedimentos de depreciação ou baixa de bens.

Parágrafo único. A Comissão será responsável pelo exame da real situação do bem e o valor atual, atestando eventual possibilidade ou impossibilidade da alienação do bem, assim como, classificá-lo como recuperável ou irrecuperável (sucata), para fins de baixa patrimonial e sua inutilização.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 03 de Janeiro de 2019

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA

Presidente
 Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

ANGELICA DA CRUZ DIAS FREITAS
 Assessora Legislativa

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Ao 1º dia de janeiro de 2019, as 8h00, na sede da Câmara Municipal de Marinópolis, à Rua Espírito Santo nº. 415, Centro, sob a presidência do Vereador Marcos Aurélio Marin Roveda, secretariado pelo vereador Valdeci Aparecido Marquesini, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, eleita no dia 06 de dezembro de 2018, para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, observando as disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, tomaram posse e assumiram a direção do Poder Legislativo.

Para constar nos atos da Câmara Municipal foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Marinópolis, 01 de janeiro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda	Evaldo Ribeiro
Presidente	Vice-Presidente
Valdeci Aparecido Marquesini	Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrado e publicado conforme lei pertinente. Fixado no quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
 Assessora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 001/2019.
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marinópolis, SP.
 CONTRATADO: WELLINGTON SERRILHO SOLER – ME.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Provimento e Acesso à Internet.

VALOR GLOBAL: 2.386,80.
 VIGÊNCIA: 07.01.19 à 31.12.19.
 Dispensa de Licitação: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 002/2019
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marinópolis, SP.
 CONTRATADO: RENATO FURLAN NETO 22657127878.
 OBJETO: Hospedagem e Manutenção de Site Oficial.
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00.
 VIGÊNCIA: 07.01.19 à 31.12.19.
 Dispensa de Licitação: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 003/2019.
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marinópolis, SP.
 CONTRATADO: JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA.
 OBJETO: Publicação de Atos Oficiais.
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00.
 VIGÊNCIA: 07.01.19 à 31.12.19.
 Dispensa de Licitação: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 004/2019.
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marinópolis, SP.
 CONTRATADO: MARCIO ALEXANDRE MÜLLER GREGORINI 20271879874.
 OBJETO: Contratação de Empresa para Filmagens de Sessões da Câmara Municipal.
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00.
 VIGÊNCIA: 07.01.2019 à 31.12.2019.
 Dispensa de Licitação: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PORTARIA Nº 02 – De 03 de janeiro de 2.019.
 “Dispõe sobre a fixação de horário de audiências ao público e de expediente do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, através do presente ATO ADMINISTRATIVO e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38, incisos II, XII e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/90);

Considerando a pequena estrutura administrativa da Câmara Municipal de Marinópolis e a baixa demanda de solicitações de audiências pelo público em geral;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Presidente da Câmara concederá audiência ao público e expediente na sede da Câmara Municipal, diariamente, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:05 às 12:05 horas e das 17:05 às 19:00 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Marinópolis – SP, 03 de janeiro de 2.019.

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA	IVALDO RIBEIRO
Presidente	Vice-Presidente

VALDECI APARECIDO MARQUESINI	MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA
1º Secretário	2º Secretário

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
 Assessor Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE 8º TERMO DE ADITAMENTO DE REALINHAMENTO DO ITEM I

MODALIDADE : Pregão Pres. Nº 05/2014- Processo de Licitação nº 15/2014

CONTRATO : Nº 34/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “SERGIO DALPOZ EIRELI-ME ”

OBJETO: Aditivo Contratual para realinhamento do valor /km sobre ITEM I para execução de transporte escolar e Universitário

VALOR :DE R\$ 3,42 PARA R\$ 3,48

VALOR TOTAL : (5 MESES) R\$ 91.593,60 (Noventa e um mil , quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2018

Vigência : de 01/08/2018 até 31/12/2018

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 9º TERMO DE ADITAMENTO DE REALINHAMENTO DO ITEM I

MODALIDADE : Pregão Pres. Nº 05/2014- Processo de Licitação nº 15/2014

CONTRATO : Nº 34/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “SERGIO DALPOZ EIRELI-ME ”

OBJETO: Aditivo Contratual para realinhamento de preços para execução de Transporte escolar e Universitário e dos trabalhadores .

VALOR DO ITEM I : R\$ 3,60

VALOR DO ITEM II: R\$ 3,54

VALOR DO ITEM III : 3,20

VALOR TOTAL : (5 MESES) R\$ 56.883,36 (Cinquenta e seis mil , oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018

Vigência : de 01/01/2019 até 31/03/2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE : Pregão Pres. Nº 09/2017 - Processo de Licitação nº 11/2017

CONTRATO : Nº 26/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “GUILHERME THIAGO GOMES –ME ”

OBJETO: Prestação de serviços Profissionais de assessoria Técnica Administrativa nas Áreas de Compras , licitações e contratos com carga horária de 35 semanais cumpridas.

VALOR TOTAL : R\$43.407,60 (Quarenta e três mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28de dezembro de 2018

Vigência : Até 31 de dezembro de 2019 (12 meses)

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE : Pregão Pres. Nº 11/2017 - Processo de Licitação nº 13/2017

CONTRATO : Nº 29/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADA : “JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA ”

OBJETO: Prestação de serviços técnico Executando a Inserção de Propostas, Cadastramento , Alimentação de dados , Monitoramento e Prestação de Contas através do Portais/ Programas: Simec/Par, Siope, Pnae, Pnate e PDDE de Acordo com as Resoluções nº 10 de 18/04/2013, nº 26 de 17/06/2013 e nº 05 de 28/05/2015 para a municipalidade de São Francisco SP.

VALOR TOTAL : R\$23.880,00 (Vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018

Vigência : Até 31 de dezembro de 2019 (12 meses)

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADITIVO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESS DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 , MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

CONTRATO : Nº 04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO : “ EDITORA DANGUS LTDA ”

CNPJ: 03/892/051/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E APOIO AO PROFESSOR , COM OFICINAS POR EIXOS PEDAGÓGICOS , ACOMPANHADO DE MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADOPARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO DE 2018 CONFORME SE ESPECIFICA NO ANEXO I .

VALOR ADITIVO : R\$ 19.908,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS)

Contrato Nº 04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO : “EDITORA DANGUS LTDA “

CNPJ: 03/892/051/0001-63

VALOR TOTAL : R\$ 19.908,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS)

Vigência : 31/12/2019 (12 meses)

DATA DE ASSINATURA : 20 de dezembro de 2018

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019.

ALAN JHONY GALONI , Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que enquadre-se no Art.30da lei Complementar 026./2005,a aposentadoria em comento deve-se observar no caso de homem, tempo mínimo de serviço de 10 anos no serviço publico, tempo mínimo de cargo de 5anos no cargo, 60 anos de idade e 35 de contribuição. Pela regra do Inciso III do artigo 53, para cada ano a mais de contribuição reduz um idade, observa-se que o segurado contribuiu com 28 anos, portanto 3 a mais que compensa os dois que falta para 60 anos

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 22 de outubro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Determinação Judicial há senhora : Cleuza Pinha Galvão , portador da Cédula de Identidade nº.20.351.854 SSP/SP e C.P.F nº. 083.399.448-43, residente e domiciliada à Rua São Paulo nº.1000, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 2.401,91 (dois mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 08,de janeiro de 2019.

ALAN JHONY GALONI
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.

DATA SUPRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO Nº. 001/19

TERMO ADITIVO Nº. 001/19

CONTRATO Nº. 007/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.

CONTRATADO: WELLINGTON SERRILHO SOLER – ME

OBJETO: Prestação de serviço de provimento de acesso à internet e serviços e comunicação multimídia.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.558,80

VALOR MENSAL: R\$ 129,90

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO Nº. 002/19

TERMO ADITIVO Nº. 002/19

CONTRATO Nº. 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.

CONTRATADO: EDITORA FURLAN – DESIGNER GRÁFICO & IMPRESSOS EM GERAL

OBJETO: Manutenção e hospedagem do site da Câmara Municipal, em atendimento às disposições da Lei Federal nº. 9.755 de 16 de dezembro de 1998 e da Instrução Normativa nº. 028 de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO Nº. 003/19

TERMO ADITIVO Nº. 003/19

CONTRATO Nº. 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de Valecard Alimentação para o exercício de 2019.

VALOR MENSAL: 1% (um por cento) do valor total mensal a ser repassado aos funcionários/usuários da contratante

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO Nº. 004/19

TERMO ADITIVO Nº. 004/19

CONTRATO Nº. 004/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.

CONTRATADA: MICROSERV SEGURANÇA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA EIRELI-ME

OBJETO: Prestação de Serviços de locação, manutenção e reparos de equipamentos de segurança eletrônica.

VALOR MENSAL: R\$ 100,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO Nº. 005/19

TERMO ADITIVO Nº. 005/19

CONTRATO Nº. 005/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL

OBJETO: Veiculação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e demais informações de utilidade pública do Poder Legislativo

VALOR MENSAL: R\$ 650,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO Nº. 006/19

CONTRATO Nº. 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE.

CONTRATADO: LAURINDO PEDRINI – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES CAMARÁRIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ), SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) and RECEITAS DE CAPITAL (IV).

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.391], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ), SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) and RECEITAS DE CAPITAL (IV).

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.391], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ), SALDO DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F). Includes sub-totals for RECEITAS DE CAPITAL (IV) and RECEITAS DE CAPITAL (V).

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.391], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE), SALDO DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE), SALDO DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F). Includes sub-totals for RECEITAS DE CAPITAL (IV) and RECEITAS DE CAPITAL (V).

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.391], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

R\$ 1

Table with columns: FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE), SALDO DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE), SALDO DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F). Includes sub-totals for RECEITAS DE CAPITAL (IV) and RECEITAS DE CAPITAL (V).

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.391], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2018 A DEZ/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (JAN/2018 to DEZ/2018), TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES. Includes sub-totals for RECEITAS DE CAPITAL (IV) and RECEITAS DE CAPITAL (V).

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Jan a Dez 2018, Jan a Dez 2017). Includes sub-totals for RECEITAS DE CAPITAL (IV) and RECEITAS DE CAPITAL (V).

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.391], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Jan a Dez 2018, Jan a Dez 2017), DESPESAS LIQUIDADAS (Jan a Dez 2018, Jan a Dez 2017), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Em 2018, Em 2017). Includes sub-totals for RECEITAS DE CAPITAL (IV) and RECEITAS DE CAPITAL (V).

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.391], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Jan a Dez 2018, Jan a Dez 2017), DESPESAS LIQUIDADAS (Jan a Dez 2018, Jan a Dez 2017), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Em 2018, Em 2017). Includes sub-totals for RECEITAS DE CAPITAL (IV) and RECEITAS DE CAPITAL (V).

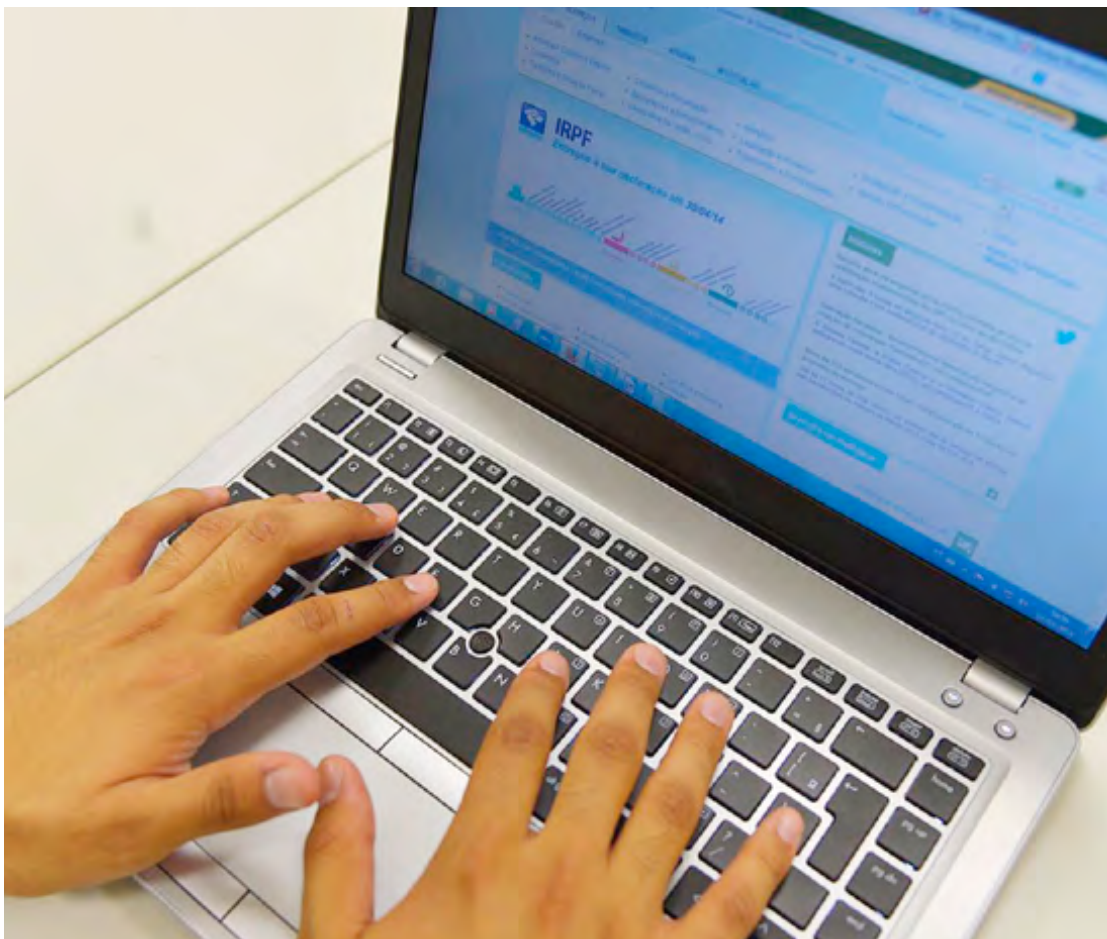
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.391], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 495 de 2017

» ECONOMIA

Autônomos e trabalhadores rurais devem se cadastrar no site da Receita

Medida faz parte da ampliação do eSocial



Autônomos e trabalhadores rurais que contribuem para a Previdência Social devem estar atentos. Desde o dia 15, eles devem preencher o novo Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF). A medida faz parte do cronograma de ampliação do eSocial, ferramenta que unifica as prestações de informações dos empregadores em um único ambiente.

O CAEPF substitui o Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social (CEI). De 1º de outubro do ano passado até 14 de janeiro, a inscrição era facultativa, mas passou a ser obrigatória desde 15 de janeiro. Segundo a Receita Federal, o novo cadastro reunirá informações das atividades econômicas exercidas pela pessoa física e facilitará a garantia dos direitos dos empregados e empregadores.

Estão obrigados a preen-

cher o CAEPF os contribuintes individuais (autônomos) nas seguintes situações: que tenha segurado que lhe preste serviço, titular de cartório (mesmo inscrito como pessoas jurídicas), produtor rural que contribua individualmente com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pessoa física não produtora rural, mas que revende a produção rural no varejo.

Também estão obrigados a aderir ao novo cadastro os segurados especiais. Essa categoria engloba os trabalhadores rurais em regime de agricultura familiar (sem mão de obra assalariada), incluindo cônjuges, companheiros e filhos maiores de 16 anos que ajudam na produção.

Antes de preencher o CAEPF, o contribuinte deve ir ao site do eSocial, selecionar a opção Primeiro acesso e preencher o cadastro de empregador/contribuinte

que aparece na tela. Em seguida, deve clicar no botão Acesso ao Sistema CAEPF para ser direcionado ao sistema da Receita Federal e inserir os dados de contribuinte individual ou segurado especial.

Quem é empregador doméstico e já está inscrito no eSocial pode ir direto ao Centro de Atendimento Virtual da Receita Federal (e-CAC) para fazer o procedimento. Não é necessário reintroduzir as informações do empregador no portal do eSocial.

Para entrar no e-CAC, o empregador deve ter um código de acesso. Para obtê-lo, o segurado precisa informar ou o número do recibo da última declaração do Imposto de Renda ou o número do título de eleitor, caso seja isento de declarar renda. Quem não tem acesso à internet deve procurar a unidade da Receita Federal mais próxima para preencher o cadastro.

Governo de São Paulo publica lei que veda discriminação à criança e adolescente com deficiência

A Lei estabelece penalidades aos que praticarem atos de discriminação nos estabelecimentos de ensino, que vão de advertência a multa

O governador João Doria promulgou, em 17 de janeiro, a Lei Estadual nº 16.925/19 que proíbe toda discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou com doença crônica em todos os estabelecimentos de ensino e instituições públicas ou privadas em todo o Estado de São Paulo.

O estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente, fazendo com que sejam inclusos em todas as atividades, sejam elas educacionais ou de lazer.

De acordo com a lei, os atos de discriminação sofrerão penalidades que vão de advertência a multa. As multas vão de 1.000 (mil) a 3.000 (três mil) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESPs, sendo o maior valor, para casos de reincidência.

A lei considera pessoas com deficiência ou doença



crônica, as que tenham limitação física ou intelectual, que limite uma ou mais ati-

vidades importantes da vida. A lei baseou-se no Projeto de Lei nº 184/2011 de auto-

ria dos deputados estaduais Célia Leão (PSDB) e Orlando Bolçone (PSB).

» ALERTA

Ocorrências com escorpiões sobem 24% no estado de SP

As ocorrências com escorpiões cresceram 24% em 2018 no estado de São Paulo em comparação com 2017, segundo dados do Centro de Vigilância Epidemiológica da secretaria estadual de Saúde.

No ano passado, foram registrados 26,9 mil casos de ataque de escorpião e 12 mortes no estado de São Paulo. As regiões paulistas com maior número de ocorrências nesse período foram São José do Rio Preto, com 5 mil casos, e Araçatuba, com 4 mil.

Já em 2017, foram registrados 21,7 mil casos e 7 mortes e, em 2016, foram 18,8 mil casos e 5 óbitos.

São Paulo é o segundo estado com maior número de picadas, perdendo apenas para a Bahia, segundo o Ministério da Saúde. No Brasil todo, foram 91 mil pessoas picadas em 2016, contra mais de 141 mil em 2018.

No Instituto Butantan, em São Paulo, agentes de saúde estão sendo treinados para tentar impedir o avanço dos aracnídeos. A coordenadora do núcleo antivenenos do Instituto Butantan, Hui Wen, diz que o maior número de escorpiões se deve ao “aumento da temperatura global, além das condições de proliferação”, como lixos e entulhos.

“É necessário manter a casa sempre limpa, evitar madeira, tijolo, entulho e barata”, diz ela.

A Secretaria Municipal de Saúde disse que os moradores podem solicitar auxílio do programa de controle de escorpiões através do telefone 156.

CAPITAL

Na cidade de São Paulo, acidentes envolvendo escorpiões cresceram 37% em 2018, no comparativo com o ano anterior, segundo dados da Secretaria Municipal da Saúde. Em 2017, a pasta registrou 218 casos. No ano passado, o número subiu para 298.

Este ano, até 15 de janeiro, a gestão municipal tinha contabilizado um caso a cada três dias. Não houve registro de óbitos em nenhum dos períodos.

Segundo a secretaria, o crescimento está associado ao aumento de temperatura e chuvas, principalmente durante a primavera e o verão, período de reprodução do animal.

Em São Paulo, o Hospital Vital Brasil, situado dentro do Instituto Butantan, na Zona Oeste, é a referência em casos de acidentes com animais peçonhentos. O atendimento funciona 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

Alan Jhony Galoni, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto no Artigo 3º Emenda CONSTITUCIONAL 47/20115 E Artigo 53, Lei Complementar Municipal 26/2005. Da Lei Complementar nº 005/93;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço - Integral à servidora ELZA BERNARDO LIMA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº. 21.860.445.-2 SSP/SP, C.P.F nº. 065.740.408-09 e do PIS/PASEP Nº. 101.176.708-36, residente e domiciliada à Rua Sergipe nº. 5810, nesta cidade

de São Francisco, Estado de São Paulo, lotada no Cargo de Encaregado do Departamento de Pessoal, com proventos proporcionais ao seu salário de benefício no valor de R\$5.797,15 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 08 de janeiro de 2019.

ALAN JHONY GALONI
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

Dalas Cavaco é a CAMPEÃ do torneio de futsal de férias!
 Em um partida acirrada e cheia de emoções a equipe Dalas Cavaco levou a melhor pra cima do favorito Frutas Botini. A equipe Dalas Cavaco foi crescendo no campeonato e a cada jogo mostrava mais raça e entrosamento entre seus jogadores! Pelo que foi apresentado na final como um time a equipe mereceu ser campeã e carregará esse título no ombro pelo menos até 2020! Salve Dalas Cavaco! Parabéns meus caros! Palmeira D'Oeste sente orgulho de vocês!

